



# Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO  
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO -  
COMGAS

Debênture

1ª e 2ª Séries da 9ª Emissão





## CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortx.com.br](http://www.vortx.com.br) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

Nome	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
CNPJ	61.856.571/0001-17

## 1.2 Dados da emissão

### Série 1

IF	GASP19
ISIN	BRCGASDBS0B7
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	500.000
Volume emitido	R\$500.000.000,00
Remuneração	IPCA + 5,1216%
Amortização	Anual
Data emissão	20/08/2021
Data vencimento	15/08/2031
Distribuição	ICVM 476
Rating	Moody's Local - AAA(br)
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	06/09/2021

<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	15/08/2022
--	------------

<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização
--------------------------------	-------------------------

<b>Inadimplimento no período</b>	Adimplente
----------------------------------	------------

<b>Risco</b>	Corporativo
--------------	-------------

<b>Lastro</b>	-
---------------	---

## Série 2

<b>IF</b>	GASP29
-----------	--------

<b>ISIN</b>	BRCGASDBS0C5
-------------	--------------

<b>PU de emissão</b>	R\$1.000,00
----------------------	-------------

<b>Quantidade emitida</b>	500.000
---------------------------	---------

<b>Volume emitido</b>	R\$500.000.000,00
-----------------------	-------------------

<b>Remuneração</b>	IPCA + 5,2164%
--------------------	----------------

<b>Amortização</b>	Anual
--------------------	-------

<b>Data emissão</b>	20/08/2021
---------------------	------------

<b>Data vencimento</b>	15/08/2036
------------------------	------------

<b>Distribuição</b>	ICVM 476
---------------------	----------

<b>Rating</b>	Moody's Local - AAA(br)
---------------	-------------------------

<b>Pagamento de juros</b>	Semestral
---------------------------	-----------

<b>Data da primeira integralização</b>	06/09/2021
--	------------

<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	15/08/2022
--	------------

<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização
--------------------------------	-------------------------

Inadimplemento no período

Adimplente

Risco

Corporativo

Lastro

-

### 1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato
Emissao Debentures
EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

### 1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

#### Série 1

IF	GASP19
Emitida:	500.000
Em circulação:	500.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$615.601.240,20

**Série 2**

IF	GASP29
Emitida:	500.000
Em circulação:	500.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$615.810.466,90

**1.5 Eventos financeiros****9º Emissão - Série 1**

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/02/2024	28,87297402	0,00000000	0,00000000	0,00000000	28,87297402
15/08/2024	30,30300642	0,00000000	0,00000000	0,00000000	30,30300642

**9º Emissão - Série 2**

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/02/2024	29,40059199	0,00000000	0,00000000	0,00000000	29,40059199
15/08/2024	30,85692468	0,00000000	0,00000000	0,00000000	30,85692468

## 2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

## 3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações dessa emissão podem ser consultadas no  [site da Vórtx](#).

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

 [COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS - DF 2024.pdf](#)

#### Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

## 5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

## 6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

## 7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

## 8. Destinação de recursos

3.5 Nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 ("Resolução CMN 3.947"), os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão serão utilizados para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto de Investimento, desde que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos da tabela a seguir: Descrição do Projeto de Investimento Ampliação dos serviços locais de distribuição de gás canalizado e a construção de novas redes de distribuição de gás natural (Plano de Expansão); investimentos para renovação de redes, ramais, conjuntos de regulação, remanejamentos e reforços de redes (Plano de Suporte); e investimentos em tecnologia da informação, de forma a dar suporte ao Plano de Expansão e ao Plano de Suporte (em conjunto, Plano de Investimentos) ("Projetos de Investimento"). Data do início do Projeto de Investimento 1º de janeiro de 2019. Fase atual do Projeto de Investimento A implementação dos Projetos de Investimento já está em curso, encontrando-se em fase intermediária. Data Estimada de encerramento do Projeto de Investimento 30 de dezembro de 2024. Volume Estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento R\$3.469.295.057,00 (três bilhões e quatrocentos e sessenta e nove milhões duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta e sete reais). Valor Estimado dos recursos a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto de Investimento R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures. Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures A totalidade dos recursos obtidos pela Companhia com a Emissão das Debêntures será utilizada para o financiamento do Projeto de Investimento, podendo ser alocada para fins de pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto de Investimento, desde que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos da Lei 12.431.

Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes das Debêntures A Emissora estima que a presente Emissão deve representar aproximadamente 28% (vinte e oito por cento) das necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento, considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debênture.

3.5.1 O Projeto de Investimento foi considerado como prioritário pelo MME, conforme a Portaria MME, para fins do disposto na Lei 12.431.3.5.2 Os recursos adicionais necessários

para a conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.3.5.3 No prazo de até 90 (noventa) dias contado do término de

cada exercício social, e na data em que ocorrer primeiro entre a Data de Vencimento (conforme definido abaixo) e a data em que a Emissora comprovar a aplicação da totalidade dos recursos

obtidos em decorrência da integralização das Debêntures, a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração, assinada por representante(s) legal(is) com poderes para tanto nos

termos do estatuto social da Emissora, atestando que os recursos da emissão das Debêntures foram aplicados na forma prevista na Cláusula 3.5 acima, podendo o Agente Fiduciário solicitar

à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.3.5.4 A Emissora deverá guardar a documentação relativa à utilização de recursos

obtidos por meio da integralização das Debêntures na forma prevista na Cláusula 3.5 acima, para consulta e fiscalização pelos órgãos de controle, nos termos do inciso III do artigo 5º do

Decreto 8.874. Em caso de exigência por qualquer órgão de controle e/ou autoridade governamental, a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário a documentação necessária à

comprovação da utilização de recursos obtidos por meio da integralização das Debêntures na forma prevista na Cláusula 3.5 acima, no prazo de até (i) 15 (quinze) Dias Úteis antes da data

final do prazo demandado pelo respectivo órgão de controle e/ou autoridade governamental; ou (ii) caso o prazo demandado pela autoridade competente seja inferior a 15 (quinze) Dias Úteis, em prazo compatível à

apresentação tempestiva da referida documentação pelo Agente Fiduciário ao respectivo órgão de controle e/ou autoridade governamental.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos

documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do

montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail

vxinforma@vortex.com.br.

## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

### 9.1 Constituição de Garantias

As Debêntures não contam com garantias, sendo que o pontual pagamento do saldo devedor das Debêntures depende exclusivamente da capacidade financeira da Emissora. Informações sobre a capacidade financeira da Emissora devem ser observadas no item 4.1 deste relatório.

#### Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
------------------	--------------

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da Vórtx](#).

### 9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

## 10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

## **11. Bens entregues ao fiduciário**

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## **12. Verificação de lastro**

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

### Comgas 4 | 4ª Emissão 3ª Série

Tipo	DEB
Emissora	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
IF	GASP34
Volume emitido	R\$79.900.000,00
Quantidade	79.900
Remuneração	IPCA + 7,3570%
Data de emissão	15/12/2015
Data de vencimento	15/12/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

**Comgas-6e | 6ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	DEB
Emissora	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
IF	GASP16
Volume emitido	R\$400.000.000,00
Quantidade	400.000
Remuneração	IPCA + 4,3338%
Data de emissão	15/10/2017
Data de vencimento	15/10/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

**Comgas - 7e | 7ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	DEB
Emissora	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
IF	GASP17
Volume emitido	R\$215.000.000,00
Quantidade	215.000
Remuneração	IGPM + 6,1000%
Data de emissão	15/05/2018
Data de vencimento	15/05/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-